



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 649

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quarta-feira, 28 de agosto de 2024.

SUMÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1
PORTARIA Nº 0020/2024 DE 06 DE MAIO DE 2024.....	1
PORTARIA Nº 0021/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024.....	1
PORTARIA Nº 0022/2024 DE 22 DE MAIO DE 2024.....	2
PORTARIA Nº 0023/2024 DE 22 DE MAIO DE 2024.....	2
PORTARIA Nº 0024/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024.....	2
PORTARIA Nº 0025/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024	3
PORTARIA Nº 0026/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024	3
PORTARIA Nº 0027/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024.....	3
PORTARIA Nº 0028/2024 DE 19 DE JUNHO DE 2024	4
PORTARIA Nº 0029/2024 DE 24 DE JUNHO DE 2024	4
PORTARIA Nº 0030/2024 DE 31 DE JULHO DE 2024	4
PORTARIA Nº 0031/2024 DE 31 DE JULHO DE 2024	5
PORTARIA Nº 0032/2024 DE 02 DE AGOSTO DE 2024	5
PORTARIA Nº 0033/2024 DE 02 DE AGOSTO DE 2024	5
PORTARIA Nº 0034/2024 DE 22 DE AGOSTO DE 2024	5
PORTARIA Nº 0035/2024 DE 22 DE AGOSTO DE 2024	6
PORTARIA Nº 0036/2024 DE 26 DE AGOSTO DE 2024	6
PORTARIA Nº 0037/2024 DE 27 DE AGOSTO DE 2024	6
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS	7
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 151/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024	7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0020/2024 DE 06 DE MAIO DE 2024

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) CLEIDIANE LEAL GUIMARÃES, Enfermeira do ESF a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para participar da Capacitação para Intensificação da Busca Ativa de Sintomático Respiratório, Diagnóstico e Tratamento Oportuno e Adequado de Infecção Latente pelo Mycobacterium Tuberculosis (ILT) . No dia 07 e 08 de maio de 2024

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta Reais), e ½ diária no valor de R\$175,00 totalizando um valor de 525,00 (quinhentos e vinte e cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 06 DE MAIO DE 2024.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 0021/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) LEIDIANA LIMA MARTINS, DIGITADORA a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para participar da Capacitação sistema de informação de agravos de notificação- SINAN, sistema de informação sobre mortalidade – SIM, sistema de informação sobre nascidos vivos – vigilância do óbito. Nos dias 13 a 15 de maio de 2024.

Art. 2º - CONCEDER 2 diárias no valor de R\$300,00 (trezentos Reais), e ½ diária no valor de R\$150,00 totalizando um valor de 750,00 (Setecentos cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 10 DE MAIO DE 2024.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 0022/2024 DE 22 DE MAIO DE 2024

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) RAQUEL NUNES DA SILVA, FISCAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA a empreender viagem a cidade de PARAISO-TO, para participar da Oficina de qualificação das ações das VISAS Municipais da Região de Saúde Cantão. No dia 23 de maio de 2024.

Art. 2º - CONCEDER ½ diária no valor de R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais), totalizando um valor de 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 22 DE MAIO DE 2024.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 0023/2024 DE 22 DE MAIO DE 2024

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) MARINALVA RESPLANDES SANTIAGO, COORDENADORA DE VIGILANCIA SANITÁRIA a empreender viagem a cidade de PARAISO-TO, para participar da Oficina de qualificação das ações das VISAS Municipais da Região de Saúde Cantão. No dia 23 de maio de 2024.

Art. 2º - CONCEDER ½ diária no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando um valor de 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 22 DE MAIO DE 2024.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 0024/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Fernando Matheus Moura Alves, Diretor de saúde pública e epidemiológica a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para participar do Programa da “Capacitação em Identificação Taxonomica e Exames parasitológico de Triatomínicos de relevancia epidemiologica do Tocantins”. No período de 03 a 07 de junho de 2024.

Art. 2º - CONCEDER 4 diárias no valor de 350,00 reais (trezentos e cinquenta reais) e ½ no valor de R\$175,00 (Cento e setenta e

cinco Reais), totalizando um valor de R\$1.575,00(mil quinhentos e setenta e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 29 DE MAIO DE 2024.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 0025/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) MARINALVA RESPLANDES SANTIAGO, COORDENADORA DE VIGILANCIA SANITÁRIA a empreender viagem a cidade de Palmas -TO, para participar da Capacitação sobre procedimento de coleta, acondicionamento, transporte das amostras de água para consumo humano. No dia 06 de junho de 2024.

Art. 2º - CONCEDER ½ diária no valor de R\$175,00 (cento e setenta e cinco reais), totalizando um valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 05 DE JUNHO DE 2024.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 0026/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO , Secretário Municipal de Saúde a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO para Tratar de assuntos relacionados ao Fundo Municipal de Saúde Junto a Fornecedores. No dia 06 de junho de 2024.

Art. 2º - CONCEDER ½ diária no valor de 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais) totalizando um valor de R\$ de 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais) , para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 06 DE JUNHO DE 2024.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 0027/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO , Secretário Municipal de Saúde a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO para Participar da Reunião com o Secretário de Estados e os Diretores das Unidades Hospitalares. No dia 11 de junho de 2024.

Art. 2º - CONCEDER ½ diária no valor de 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais) totalizando um valor de R\$ de 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais) , para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 10 DE JUNHO DE 2024.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 0028/2024 DE 19 DE JUNHO DE 2024

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) EDUARDO PIRES CUNHA, Motorista a empreender viagem a cidade de TAGUATINGA-TO para traslado de pacientes para realização de cirurgia. No período 19 e 20 de Junho de 2024.

Art. 2º - CONCEDER 2 diárias no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), totalizando um total de R\$500,00 (Quinhentos Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 19 DE JUNHO DE 2024.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 0029/2024 DE 24 DE JUNHO DE 2024

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO, Secretário Municipal de Saúde a

empreender viagem a cidade de Araguacema-TO para Participar da 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intragestores Regional (CIR). No dia 25 de junho de 2024.

Art. 2º - CONCEDER ½ diária no valor de 200,00 (Duzentos reais) totalizando um valor de R\$ de 200,00 (Duzentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 24 DE JUNHO DE 2024.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 0030/2024 DE 31 DE JULHO DE 2024

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO, Secretário Municipal de Saúde a empreender viagem a cidade de PALMAS -TO para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas-To para tratar de assuntos relacionados ao Fundo Municipal de Saúde. No dia 31 de julho de 2024.

Art. 2º - CONCEDER ½ diária no valor de 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco reais) totalizando um valor de R\$ de 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 31 DE JULHO DE 2024.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 0031/2024 DE 31 DE JULHO DE 2024

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) JEANE SALDANHA DA SILVA, Diretora de Atenção à Saúde a empreender viagem a cidade de Palmas -TO, para Secretaria Municipal de Saúde de Palmas-To para tratar de assuntos relacionados ao Fundo Municipal de Saúde. No dia 31 de julho de 2024.

Art. 2º - CONCEDER ½ diária no valor de R\$175,00 (cento e setenta e cinco reais), totalizando um valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 31 DE JULHO DE 2024.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 0032/2024 DE 02 DE AGOSTO DE 2024

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) CLEIDIANE LEAL GUIMARÃES, Enfermeira do ESF a empreender viagem a cidade de PARAISO-TO, para participar do Curso em Atenção Integral à Saúde das Pessoas em Situação de violência- Projeto Lirios do Cerrado. Nos dias 05 à 09 de agosto de 2024

Art. 2º - CONCEDER 4 diárias no valor de R\$300,00 (trezentos Reais), e ½ diária no valor de R\$150,00 totalizando um valor de

1,350,00 (mil trezentos e cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 02 DE AGOSTO DE 2024.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 0033/2024 DE 02 DE AGOSTO DE 2024

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) RAIANNE PEREIRA JARDIM, Psicóloga a empreender viagem a cidade de PARAISO-TO, para participar do Curso em Atenção Integral à Saúde das Pessoas em Situação de violência- Projeto Lirios do Cerrado. Nos dias 05 à 09 de agosto de 2024

Art. 2º - CONCEDER 4 diárias no valor de R\$300,00 (trezentos Reais), e ½ diária no valor de R\$150,00 totalizando um valor de 1,350,00 (mil trezentos e cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 02 DE AGOSTO DE 2024.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 0034/2024 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO, Secretário Municipal de Saúde a empreender viagem a cidade de PALMAS -TO para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas-To para tratar de assuntos relacionados ao Fundo Municipal de Saúde. No dia 22 de Agosto de 2024.

Art. 2º - CONCEDER ½ diária no valor de 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco reais) totalizando um valor de R\$ de 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 22 DE AGOSTO DE 2024.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 0035/2024 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) CIRIO PIRES DE BRITO, Diretor Administrativo a empreender viagem a cidade de PALMAS -TO, para participar do seminário estadual do MP pela qualidade da educação e garantia da aprendizagem, a reunião será ampliada para responsáveis pelas políticas intersetoriais de educação, assistência social e saúde. No período de 22 de Agosto de 2024.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), totalizando um valor de 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 22 DE AGOSTO DE 2024.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 0036/2024 DE 26 DE AGOSTO DE 2024

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Fernando Matheus Moura Alves, Diretor de saúde pública e epidemiológica a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para participar da **VIII Reunião Anual de Avaliação da Rede de Laboratórios Entomoparasitológicos do Estado do Tocantins (Laboratório de Endemias) e da III Reunião Técnica Integrada de Vigilância das Arbovirose no Estado do Tocantins**. No período de 27 a 29 de Agosto de 2024.

Art. 2º - CONCEDER 2 diárias no valor de 350,00 reais (Trezentos e cinquenta reais) e ½ no valor de R\$175,00 (Cento e setenta e cinco Reais), totalizando um total de R\$875,00 (Oitocentos e Setenta e cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 26 DE AGOSTO DE 2024.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 0037/2024 DE 27 DE AGOSTO DE 2024

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições

legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) CLEIDIANE LEAL GUIMARÃES, Enfermeira do ESF a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para participar do **Seminário para o fortalecimento da vigilância das Doenças Imunopreveníveis no estado do Tocantins**. No dia 28 e 29 de Agosto de 2024

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta Reais), e ½ diária no valor de R\$175,00 totalizando um valor de 525,00 (quinhentos e vinte e cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 27 DE AGOSTO DE 2024.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 151/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, retifica a o contrato 151/2024, 06 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 638, no dia 06 de agosto de 2024, página 1.

RETIFICAÇÃO:

Onde Lê:

Art. 1º - R\$ 11.451,40 (onze mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), dividido em 5 parcelas mensais e sucessivas de R\$ R\$ 2.290,28 (três mil e duzentos e nove reais e oitenta e seis centavos)

Leia-se:

Art. 1º - R\$ 22.902,80 (vinte e dois mil e novecentos e dois reais e oitenta centavos), dividido em 5 parcelas mensais e sucessivas de R\$ R\$ 4.580,56 (quatro mil e quinhentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos)

MARIA ELENITA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Cultura,
Juventude e Turismo